



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 39/2018**

Data: 28 de março de 2018.

Ementa: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e  
Fiscalização da Execução dos Contratos.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Nomear Sérgio Eloir Bellio, Adalton Raimundo da Cunha e Juliana de Araújo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução dos Contratos, para o exercício de 2018.

Art. 2º - O servidor Sérgio Eloir Bellio faz jus à percepção de gratificação, conforme especificado no inciso II, do artigo 16 da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009, que será concedida a critério da Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade para 60 dias. A justificativa para que a presente portaria possua este prazo é que neste período serão realizados estudos técnicos para conformação legislativa dos atos concessivos, com vistas à reestruturação administrativa desta câmara, conforme reunião realizada pela presidência e servidores efetivos em 28/03/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,  
Estado do Paraná, em 28 de março de 2018.

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente/Gestão 2018